

VAGAS PARA TRATAMENTO NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO – ABRIL A JUNHO DE 2022

O Serviço Odontológico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público a abertura de vagas para tratamento odontológico (Matutino – 50 vagas; Vespertino – 50 vagas). Esta é uma ação articulada com o ensino, pesquisa e extensão, executada em conformidade com a ação IV – atenção à saúde, relativa ao artigo terceiro do Decreto 7.234/2010. O atendimento do Serviço Odontológico está vinculado à Política de Assistência Social Estudantil (PASE), e visa contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e consequente permanência da/o estudante.

ELEGIBILIDADE DOS ESTUDANTES PARA O TRATAMENTO

Os estudantes elegíveis para acesso ao serviço são aqueles que:

- a) estiverem regularmente matriculados/as em curso de graduação presencial com status definido pelo Centro de Gestão Acadêmica (CGA/PROGAD) igual a “ATIVO” ou “ATIVO FORMANDO”;
- b) são bolsistas ATIVOS da PRAE ou que possuem Cadastro Único no SIGAA de 2021 ou 2022, analisado pela Coordenação de Serviço Social.
- c) tiverem renda mensal bruta familiar *per capita* inferior ou igual a um (1,5) salário-mínimo e meio, conforme cadastro analisado pela equipe de Serviço Social da PRAE.

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/mNChmJv6w37BJDYQ7>). A chamada para tratamento será publicada no site da PRAE.

Os/as estudantes que não são bolsista da PRAE ou não possuem Cadastro Único de 2020 ou 2021, devem acessar o SIGAA com seu login e senha e seguir os procedimentos descritos no ANEXO I – PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO SIGAA, disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/93/o/Anexo_I_Preenchimento_do_Cadastro_Unico.pdf.

Apresentar a documentação conforme o Anexo II – Relação dos documentos, disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/93/o/Anexo_II_RELACAO_DE_DOCUMENTOS.pdf.

Para melhor orientação, o estudante poderá acessar o tutorial disponível em <https://prae.ufg.br/n/130540-tutorial-como-se-inscrever-nos-programas-da-prae>.

ANTES de se cadastrar tenha **CIÊNCIA DAS NORMAS** a seguir:

- O estudante deverá participar **obrigatoriamente** da **atividade educativa (online)** com vistas a conhecer a estrutura e rotina de funcionamento do nosso serviço (**Matutino – 01/04/2022 às 12:00h; Vespertino – 01/04/2022 às 18:00h**)
- O estudante se compromete a estar presente às consultas no dia e horário previamente agendados. Será tolerado 01 (um) atraso máximo de 15 minutos, no máximo.
- O tratamento será suspenso nos casos em que o estudante acumular 01(uma) falta justificada e (01) uma não justificada. São consideradas justificativas o atestado médico ou declaração da coordenação acadêmica, indicando a impossibilidade de comparecimento do estudante no dia agendado para o tratamento. A justificativa poderá ser apresentada em até dois dias úteis.
- O estudante deverá, quando necessário, reagendar sua consulta com, pelo menos, 24 horas de antecedência, pelo telefone da recepção do Serviço Odontológico (62) 3209-6237.
- Não realizamos atendimentos em Ortodontia (aparelho ortodôntico) e atendimentos com finalidade estética (facetas ou lentes de porcelana).

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO

- Consulta inicial ou periódica ou de manutenção.
- Profilaxias de rotina, ou procedimentos com finalidade preventiva.
- Restauração de dentes incluindo tratamento de lesões cariosas assintomáticas.

- Tratamentos endodônticos (canal).
- Cirurgias eletivas (exodontia de dentes e cirurgias periodontais assintomáticas).
- Tratamento de gengiva.
- Coroas parciais, coroas unitárias, prótese parcial removível e prótese total.
- Radiografias intrabuciais
- Avaliação de doenças da boca.

LINKS PARA ACESSO AOS FORMULÁRIOS DE CADASTROS (ESCOLHA APENAS UM PERÍODO)

- Turno Matutino (50 Vagas): <https://forms.gle/KjvbNPEDMinWaZkqe8>
- Turno Vespertino (50 Vagas): <https://forms.gle/AB5eyT4S5DaucUtz9>